



B1
A. J. S. P.
P. J. S. P.

Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 5 /2014

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatorze , na Sede de Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira e na sala de reuniões, pelas 15h00 e observado o estipulado n.º 1 alínea b) do artigo 18º e n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro , alterada e republicada no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu a Junta de Freguesia de São Jorge da Beira sob a presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos senhores Horácio Gonçalves Gaspar e Júlia Narcisa Camba, Tesoureiro e Secretaria da mesma Junta de Freguesia, respectivamente .

Foi declarada aberta esta reunião pelo Sr. Presidente com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição do montante do numerário a existir em caixa para as necessidades diárias da Autarquia
2. Deliberações genéricas
3. Pagamentos
4. Ratificação de pagamentos
5. Cessação de contrato para utilização de telemóvel e feitura de novo contrato para utilização de telemóveis
6. Informação sobre a Actividade desenvolvida.
7. Discriminação de trabalhos efectuados pelo pessoal
8. Atendimento ao publico.
9. Modificação ao orçamento das despesas
10. Venda de Campa

83/1

1- Foi deliberado por unanimidade definir o montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), para acorrer ás necessidades diárias da Autarquia

2- Deliberação genéricas

A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos abaixo descritos e autorizar, desde já, o pagamento do seguinte:

1. Todas as receitas cobradas e destinadas a outras entidade, tais como: - Descontos feitos ao pessoal para a Caixa Geral de Aposentações, Caixa de Segurança Social, ADSE, imposto de selo, IRS.
2. Os vencimentos do pessoal, duodécimos dos subsídios de férias e de Natal, subsidio de refeição, encargos com o pessoal para a Caixa Geral de Aposentações, Caixa da segurança Social, ADSE e pagamentos aos Autarcas.
3. Os vencimentos do pessoal auxiliar das Escolas
4. Os vencimentos, duodécimos dos subsídios de férias e de natal, subsídios de refeição e pagamentos dos autarcas serão feitos no dia 28 de cada mês. Quando este dia coincidir com sábado, domingo ou feriado o pagamento será feito no dia útil imediatamente anterior.
5. De todos estes pagamentos deverá ser feito um mapa, discriminativo, para ser presente á próxima reunião da Junta de Freguesia.

3- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos constantes da relação que se anexa e que atinge o montante de 3962.26€ (Doc. Anexo n.º1)

4- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o(s) pagamento(s) referente as facturas FRESOFT : fatura n.º15308 no valor de 258,30€; OK – Creative Internet Solutions fatura n.º 435/2014 no valor de 233,64; ICOVI fatura n.º 12/507 o valor de 26.86; ICOVI fatura n.º 13/531; ANAFRE o valor de 207.73; Moveis Comercio de Combustíveis da Portela de Unhais, Ld.ª fatura n.º 18243 o valor de 702,00€

5- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, cessar o contrato existente para utilização de telemóveis com a firma PT. A Junta deliberou ainda por unanimidade, proceder á feitura de novo contrato para utilização de telemóveis, com a Firma Pt. Em virtude deste novo contrato se tornar mais vantajoso, economicamente, para a Junta de Freguesia.

6- Reunião do dia 14/12/2013 com a Paroquia, Lar, Associação Juventude sanjorgense

Deslocação do Sr. Presidente da Camara municipal da Covilhã , á Freguesia de S. Jorge a pedido da Junta de Freguesia tendo sido tomado a decisão de elaborar um comunicado , cujo o teor se anexa, com a finalidade de recolha de fundos para a recuperação da casa onde houve um incendio na noite de Natal pertencente á Sr. D. Maria da Fonseca.

Efectuado no dia 28/12/2013 na Sede de Freguesia um peditório para a recuperação da casa da D. Maria da Fonseca que rendeu a importância de 2 052,12euros(dois mil e cinquenta e dois euros) o qual se deu publico conhecimento, na missa do dia 29/12/2013 (anexa-se comunicado Doc. n. 2)

Elaborado comunicado para através da Associação Sanjorgense ser divulgado junto da nossa comunidade em Dusseldorf com a finalidade de recolha de fundos para a execução dos trabalhos de recuperação do edificio da Sr. D.^a Maria da Fonseca atingida por um incendio na noite de Natal (anexa-se comunicado anexo Doc. n.º 3)

Foi solicitado á Câmara Municipal no dia 02/01/2014 a deslocação de um técnico para verificar o estado de ruina do muro que suporta a ponte da “fontita” devido ao caudal que o ribeiro atingiu nos últimos dias. Esta deslocação foi efectuada no próprio dia 02/01/2014

7- Discriminação dos trabalhos efectuados pelo pessoal

Foram realizados os trabalhos constantes na relação que se anexa.(Doc. n.4)

8- O atendimento do publico.

Far-se-á nas segundas quartas feiras do mês as 14h30m.

9- Aprovar as modificações ao orçamento das despesas relativas Caixa Geral de Aposentações (código 01.01.09.02 e retirou-se da rubrica 01.01.09.02 Pedreiros/Serventes e outros), no valor 112,32€ . (Doc n.º5)

10-A Junta de freguesia, deliberou por unanimidade, vender a sepultura n.º 112 do talhão n.º 3, do cemitério de S.Jorge da Beira, à Senhora D^a Helena Monteiro Bento.

Nada mais havendo a tratar , deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, por unanimidade , vai ser assinada nos termos legais por todos os presentes.

O Presidente José de Sousa Pereira

O Secretario Júlio António Gomes

O Tesoureiro Horácio Gonçalves Casar